

MENSAGEM N° 57/21

Barueri, 29 de novembro de 2021.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de remeter a Vossa Excelência, para a alta apreciação dessa Egrégia Câmara, o anexo projeto de lei complementar que dispõe sobre as alterações no Estatuto e estrutura administrativa da Fundação Instituto de Educação de Barueri.

A iniciativa está voltada ao propósito de permitir a atualização da legislação no tocante à nova organização administrativa da Fundação, que agora passa a gerir 7 unidades escolares.

Nesse contexto, a partir de 1º de janeiro de 2022, as unidades FIEB Professor ANTONIO ARANTES FILHO – Unidade Parque Viana e FIEB Professor HERCULES ALVES DE OLIVEIRA – Unidade Jardim Mutinga serão extintas, retornando as estruturas físicas (prédios) para a Administração Direta e permitindo que os cursos anteriormente ministrados naquelas unidades sejam redistribuídos entre as demais unidades da FIEB.

A propositura, portanto, reorganiza as respectivas unidades escolares, sem promover extinção de cursos ou redução de vagas, razão pela qual não haverá prejuízos indesejáveis para os professores e alunos.

De igual modo, o Projeto em apreço também tenciona

29-NOV-2021 16:46 0033650 1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

garantir de forma perene aos residentes do bairro Jardim Maria Cristina o acesso às vagas do Instituto Técnico de Barueri (ITB) Professor DAGMAR RIBAS TRINTADE, localizado naquele bairro.

Por outro lado, as alterações previstas na propositura não apresentam impacto orçamentário em relação aos gastos atuais com folha de pagamento, uma vez que os dispêndios ali previstos já são regularmente absorvidos pelo orçamento da FIEB.

A medida é de caráter urgente, razão pela qual solicito que seja dada a ela o tratamento a que faz alusão o art. 61, §1º, da Lei Orgânica do Município.

Valho-me do enseja para saudar cordialmente Vossa Excelência e seus Nobres Pares, reiterando meus protestos de apreço e distinta consideração.


RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
ANTONIO FURLAN FILHO
Presidente da Câmara Municipal
de **BARUERI**

